



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 9/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2010

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 42º da Proposta de Lei:

“Artigo 42.º

Gestão de fundos em regime de capitalização

1 – (...).

2 – (...).

3 – A gestão da carteira de activos dos fundos sob administração do IGFCSS, I. P. deve obedecer a uma regra prudencial segundo a qual pelo menos 90% dos activos devem ser aplicados em títulos de dívida pública ou títulos de risco equivalente.”

As Deputadas e os Deputados,